

1 **ATA DE REUNIÃO – Nº 411 – Processo SEI nº 24.0.110907-7– DATA: 08/05/2024**, após
2 a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03
3 (três) dias da data previamente fixada. No dia oito de maio do ano de 2024, às nove
4 horas, reuniram-se presencialmente, na sala do terceiro andar da Sede da SECULT,
5 localizada na Av. José Vieira, 315, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico,
6 Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alessandra
7 Daniela Deud (chegou às 09h e 20min), Antônio Seme Cecyn (chegou às 09h e 20min),
8 Cristiano Viana Abrantes, Dieter Neermann (chegou às 09h e 20min), Dilney Fermino
9 Cunha, Fernanda Mara Borba, Gabriel Esteves Ribeiro, Luiz Gustavo Assad Rupp,
10 Mariluci Neis Carelli, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Rogério Novaes (chegou às 09 e
11 15min) e Valeska Burijjan Gomes Carneiro. Ausências justificadas: Guilherme Augusto
12 Heinemann Gassenferth, representado por Ana Carolina Maffezzolli Piazero, Josimar
13 Neumann e Roberta Cristina Silva. Ausência não justificada: Bruno Freitas Cauduro de
14 Oliveira e Mário Jorge Deretti **1. ABERTURA DA SESSÃO:** A Sra. Ana Carolina presidiu a
15 reunião ordinária e iniciou dando boas-vindas a todos. **1. Aprovação de Ata nº 409 –** Foi
16 aprovada por unanimidade. **1.2. Solicitações de urgência:** não houve. **1.3. Solicitação**
17 **de inclusão de matéria:** não houve. **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** não houve.
18 **1.5. Solicitação de inversão pauta:** não houve. **2. ANÁLISE DE PROCESSOS: 2.1. Rua**
19 **Visconde de Taunay, 427 – Memorial Wetzel – quórum simples –** Sra. Margot informa
20 que trata-se do paisagismo que será feito após a demolição do bloco 07, no mesmo local,
21 procedimento autorizado pela COMPHAAN. Cita que haverá memoriais no local,
22 descrevendo a história do complexo Wetzel. O projeto compõe o uso de piso em *paver* e
23 borracha, bancos, lixeira e painéis. Conclui que será uma passagem para o público e
24 haverá integração com a chaminé. Nesse momento comparece à reunião o Sr. Rogerio.
25 Sra. Valeska informa o histórico do bem tombado, bem como o TAC firmado no passado e
26 aditivado em 2023. O parecer da CPC recomenda o deferimento do projeto paisagístico
27 do Memorial Wetzel, condicionando que os serviços sejam executados por profissionais
28 devidamente habilitados, a fim de que as intervenções não causem danos aos volumes
29 protegidos. O parecer foi aprovado por unanimidade. Nesse momento é verificado o
30 quórum e não há a presença de doze membros para a deliberação qualificada, motivo
31 pelo qual são citados os informes gerais. **3. INFORMAÇÕES GERAIS - 3.1. Batismo**
32 **Global na Rua das Palmeiras – 04/05/2024.** Sr. Leonam informa que o evento ocorreu
33 em 04.05.24, sendo que foi uma aprovação do IPHAN. Cita que foi um evento promovido
34 pela igreja Onde Dura. A SECULT não foi demandada sobre algum dano ao bem
35 protegido. **3.2. Publicação de Portaria – Comissão Pericial da Usina Hidrelétrica do**
36 **Piraí –** Sr. Leonam cita o nome da indicação pela SAMA para compor a comissão: Flávia
37 Luiza Colla, engenheira florestal. Thiago Augusto Neiva de Lima, geógrafo da SEPUR. Os
38 demais membros são da SECULT: Dalzemira Anselmo da Silva Souza, bióloga. Margot
39 Moreno Bastian, arquiteta. Rodrigo Boçoen, historiador. Nesse momento comparece à
40 reunião a Sra. Alessandra, Antonio e Dieter. A análise de processos é retomada. **2.2. Rua**
41 **Eng. Niemeyer, 230 e 250 – Refazer Deliberação nº 022.2024 – quórum qualificado –**
42 Sr. Leonam cita que na última reunião o item foi retirado de pauta, pelo qual é trazido
43 novamente para deliberação. Reitera a contradição entre a Lei 1.773/80 e o Regimento
44 Interno da COMPHAAN. Faz a leitura do que foi acordado: “conforme decisão tomada na
45 reunião da COMPHAAN nº 410, decidiu-se refazer o encaminhamento da deliberação nº
46 022.2024, que havia seguido o rito descrito no Regimento Interno da COMPHAAN. Os
47 membros decidiram, portanto, seguir o rito descrito no Art. 10 da Lei 1773/1980,
48 desconsiderando o Regimento Interno que dispõe de forma contrária à Lei, e



49 deliberaram sobre caso nos seguintes termos". Sr. Cristiano descreve o Art. 10 (dez) e o
50 que a mesma ordena nos demais artigos. Após discussões sobre o tema, tendo em vista a
51 complexidade, o Sr. Cristiano solicita pedido de vista ao processo para apresentar um
52 novo parecer na reunião que será realizada em 22.05.24. Cita que a ata da reunião 410
53 não está aprovada. A solicitação de vista ao processo foi aprovada por maioria: Valeska,
54 Mariluci, Fernanda, Antonio, Gabriel, Alessandra, Cristiano, Rogerio, Dieter, Dilney e Luiz
55 Gustavo. Contra: Roberta Meyer. **2.3. Início da Revisão do Regimento Interno –**
56 **quórum qualificado** – Sr. Leonam informa que foi demandado para essa função. Foi
57 formado um grupo de trabalho e é apresentado o resultado, artigo por artigo, sendo
58 colhidas as contribuições dos membros. Reitera que não é a minuta, mas sim a instrução
59 da proposta. Após diversas tratativas, tendo em vista o avançado da hora, os membros
60 propõem o fim da reunião. O término da análise ficará para uma futura reunião. Não
61 houve deliberação. Na sequência, a Sra. Ana Carolina agradeceu a presença de todos,
62 finalizando os trabalhos, e nós, Piero Lussani (redator) e Leonam Roberto Hopfer
63 (revisor), lavramos a presente ata.

64 Alessandra Daniela Deud _____

65 Antônio Seme Cecyn _____

66 Cristiano Viana Abrantes _____

67 Dieter Neermann _____

68 Dilney Fermino Cunha _____

69 Fernanda Mara Borba _____

70 Gabriel Esteves Ribeiro _____

71 Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth _____

72 Luiz Gustavo Assad Rupp _____

73 Mariluci Neis Carelli _____

74 Roberta Meyer Miranda da Veiga _____

75 Rogério Novaes _____

76 Valeska Burijan Gomes Carneiro _____